



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 381/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera carga horária de servidora pública municipal, com base na lei 551/2011.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, o Sr. **Ademir Felício Garcia**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR A CARGA HORÁRIA**, da servidora **DANIELA DE SOUZA SILVA TOGO** lotada no cargo de PSICOLOGO, passando a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à GRI disposta no § 1º do art. 9º da Lei 551/2011 a partir do dia 01 setembro 2026.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 10 de Setembro 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal